

RESOLUÇÃO CGM N.º 473, DE 25 DE JUNHO DE 2003

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 20.542, de 20 de setembro de 2001.

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar, com eficácia a partir de 2 de janeiro de 2003, os efeitos da designação de MAURO BARBOSA DOS SANTOS, Técnico de Contabilidade matrícula nº 12/172.926-8, indicado na Resolução CGM nº 355, de 12 de novembro de 2001, publicada no D.O. Rio nº 167, de 16 de novembro de 2001, para substituir, nos casos de ausência ou impedimentos, o Subgerente II de Contabilidade e Auditoria junto à 10ª CRE, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.